

PORTARIA ICEPi Nº 010-S, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Profissional para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria ICEPI nº 001-R, de 25/07/2019, que institui o programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS; a Resolução CEE-ES Nº 5.731/2020, que em seu artigo 1º aprova o credenciamento do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi, e em seu Artigo 2º aprova a oferta do Curso de Especialização Lato Sensu em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade, com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 03 (três) anos;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de Docência do Curso de Especialização em Saúde Pública com Ênfase na Interprofissionalidade.

NOME	FUNÇÃO	LATTES
CLAUDIA FELL AMADO	DOCENTE	http://lattes.cnpq.br/2497385943947220

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 15 de fevereiro de 2022.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 801335